



# Eleição 2021 Diretoria Executiva

1/4

## Ficha de Inscrição

À  
Comissão Coordenadora Eleitoral,

Eu, \_\_\_\_\_  
(NOME DO(A) CANDIDATO(A))

\_\_\_\_\_  
(MATRICULA-DV)

\_\_\_\_\_  
(TEL. DE CONTATO)

\_\_\_\_\_  
(E-MAIL)

\_\_\_\_\_  
(ENDEREÇO RESIDENCIAL)

Solicito minha inscrição como candidato(a) ao cargo de **Diretor(a)**  
\_\_\_\_\_ da REAL GRANDEZA.

Seguem, anexos, os documentos obrigatórios, listados na página 4 desta ficha, e currículo com as principais atividades desenvolvidas.

**Nota:** Anexar uma foto recente. O texto a ser inserido na divulgação das candidaturas está limitado ao espaço contido na página 2 desta ficha.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



# Eleição 2021

## Diretoria Executiva

### Curriculum / Proposta

FOTO

A large, empty rectangular box with a black border, intended for the candidate's curriculum or proposal.



# Eleição 2021

## Diretoria Executiva

3/4

### Declaração

**Declaro:**

- Ter conhecimento do Regulamento Eleitoral aprovado para o pleito de 2021;
- Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado nos termos do Regulamento Eleitoral, em especial o contido no seu art. 15;
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive de previdência complementar ou como servidor público, nos termos do Regulamento Eleitoral, em especial o contido no seu art. 15;
- Conhecer e estar de acordo com os termos estatutários e regulamentares inerentes ao cargo pretendido;
- Ter reputação ilibada nos termos do Regulamento Eleitoral, em especial o contido no seu art. 16;
- Ter conhecimento de que, no prazo de 1 (um) ano após a posse, devo estar certificado por instituição autônoma e com capacidade técnica reconhecida pela Previc, conforme determina a Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021 (em sua redação atual);
- Ter conhecimento de que, caso eleito(a), somente poderei tomar posse com o deferimento de Atestado de Habilitação, concedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Ter conhecimento de que está sendo promovida a revisão do Estatuto da REAL GRANDEZA e que concordo com eventuais novas atribuições, competências ou denominação de cargos de Diretoria nos termos em que forem aprovadas pelas instâncias internas da entidade e externas, inclusive de parte da autarquia federal de fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos da legislação aplicável;
- Ter conhecimento que no prazo de 6 (seis) dias úteis após a confirmação da homologação da candidatura pela Comissão Coordenadora Eleitoral - CCE, deverei entregar à citada Comissão, as certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal – DPF; e
- Residir no Brasil.

---

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**



# Eleição 2021

## Diretoria Executiva

### Documentação

#### **Documentação obrigatória:**

**Anexos, os seguintes documentos comprobatórios, relacionados às exigências descritas no Art. 15, incisos I, II, III, IV, VIII e IX, do Regulamento Eleitoral:**

- Documento atestando que possui 05 (cinco) ou mais anos de filiação à REAL GRANDEZA, sempre imediatamente anteriores à data da posse. No caso de ser vinculado à nova Patrocinadora, documento atestando que possui, no mínimo, 05 (cinco) anos de vínculo funcional com a nova Patrocinadora;
- Documento atestando que possui experiência, de mínimo de 03 (três) anos de trabalho efetivo, no exercício de atividade na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial, previdenciária ou de auditoria;
- Documento de comprovação de nível superior e de experiência administrativa de, no mínimo, 3 (três) anos no exercício de gerência nas patrocinadoras, em órgão de, pelo menos, terceiro nível hierárquico da estrutura formal das mesmas ou órgão equivalente em outra entidade de representação dos Participantes e Assistidos.